

Of. 466/06 - 13.03.06 - Prefeito



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PSDB

Vereador Paulo César Stanzioia

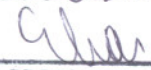
VereadorStanzioia@camaracm.com.br

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 046

Protocolo Nº 339/2006

Campo Mourão, 02/03/06, Horas 18:00



PROTOCOLISTA

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, com fundamento no artigo 128, § 1º, inciso I, o Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições, apresenta **INDICAÇÃO** ao **SENHOR NELSON JOSÉ TURECK**-Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do Departamento competente, seja tomada a seguinte providência:

-CASCALHAR A ESTRADA RURAL QUE DÁ ACESSO À ASSERCAM (ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO).

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos a reivindicação acima a pedido dos moradores e associados que passam pela estrada rural.

-Quando chove dificulta a passagem aos pedestres tendo muita lama, atrapalhando também o tráfego complicando ainda mais os moradores que necessitam da mesma.

-Quando está o tempo muito seco existe muito pó causando problemas de saúde.

Na intenção de atendermos aos interesses da população, pedimos o apoio de todos para a presente proposta.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 03 de fevereiro de 2006.


CESAR STANZIOIA
Vereador

ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

☒ Indicação nº	<u>338</u> /2006	() Projeto de Lei nº	_____ /2006
() Indicação Legislativa nº	_____ /2006	() Projeto de Resolução	_____ /2006
() Requerimento	_____ /2006	() Emenda à L.O.M. nº	_____ /2006
() Outros	_____ /2006	() Moção nº	_____ /2006

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

☒ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

() Verificação de Prejudicialidade.

() Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

() Vício de origem. Competência privativa do (a).....

() Inconstitucional por ferir:.....

() Inorgânico por ferir:.....

() Ilegal por ferir:.....

() Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

() Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

() Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.

() Parecer Jurídico em anexo.

() Diligências necessárias ou sugeridas:.....

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art.da LDO.

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 03 / 03 /2006.

☒ favorável à tramitação.

() favorável à tramitação com emendas.

() Pela apresentação de substitutivo

() Contrário à tramitação

() Emendas em anexo.

() Substitutivo em anexo.

() Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312